



DIÁRIO OFICIAL

da Câmara

República Federativa do Brasil
Estado do Pará - Belém

CIRCULAÇÃO: 26, 27, 28, 29 e 30 de maio de 2025.

ANO XLII

Nº 2150

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

MESA DIRETORA

JOHN WAYNE HOLANDA PARENTE
Presidente – MDB

JOÃO PAULO ALBUQUERQUE COELHO
1º Vice-Presidente – PDT

VALCINÉIA MARQUES FARIAS
2º Vice-Presidente – PT

PATRICIA LUILA QUEIROZ CAPRA
3º Vice-Presidente – PP

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
4º Vice-Presidente – PL

TULIO DIAS DAS NEVES
1º Secretário – PSD

MARCO FELIPE DE LIMA VINAGRE
2º Secretário – UNIÃO

JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS
3º Secretário – REPUBLICANOS

LUIS ANTONIO DA COSTA PINHEIRO JÚNIOR
4º Secretário – PSDB

VEREADORES

BANCADA MDE
BLENDA CECÍLIA ALVES QUARESMA (Blenda Quaresma)
CLEOSON SOUZA DA SILVA (Bico)
FÁBIO JORGE CARVALHO DE SOUZA (Fábio Souza)
ADALBERTO ARAÚJO ROCHA JÚNIOR (Adalberto Júnior)
JOHN WAYNE HOLANDA PARENTE (John Wayne)
PABLO RAFAELLO RAYMOND DA SILVA FARAH (Pablo Farah)
RENAN CENTENO NORMANDO (Renan Normando)
RONISON ROGÉRIO SOZINHO PARAGUASSU (Roni Gás)
RILDO DE OLIVERIA PESSOA (Rildo Pessoa)

BANCADA PSD
ANDRÉ MARTHA TAVARES FILHO (André Martha)
JOSIAS DA SILVA HIGINO (Josias Higino)
SALETE FERREIRA SOUZA (Pastora Salete)
TULIO DIAS DAS NEVES (Túlio Neves)

BANCADA PL
AGATHA SODRÉ BARRA DO AMARAL (Agatha Barra)
MAYKY TAYLY GUIMARÃES FRANCO (Mayky Vilaça)
JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO (Zezinho Lima)

BANCADA UNIÃO
JOSÉ LUIS PANTOJA MORAES (Zeca do Barreiro)
MARCO FELIPE DE LIMA VINAGRE (Felipe Vinagre)
VITOR SALES CAMINHA (Vitor Sales)

BANCADA PDT
JOÃO PAULO ALBUQUERQUE COELHO (João Coelho)
RAQUEL FERREIRA VIANA (Raquel dos Animais)

BANCADA PSDB
LUIS ANTONIO DA COSTA PINHEIRO JÚNIOR (Lulu das Comunidades)

BANCADA REDE
IGOR GUAPINDAIA DE ANDRADE (Igor Andrade)

BANCADA REPUBLICANOS
JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS (Augusto Santos)
MARCOS ROBERTO XAVIER (Marcos Xavier)

BANCADA PV
MOACIR IRAN NASCIMENTO MORAES FILHO (Moa Moraes)

BANCADA PSB
MICHELL MENDES DURANS DA SILVA (Michel Durans)

BANCADA PP
EDUARDA DE NAZARE GRAIM PALHETA (Eduarda Bonanza)
PATRICIA LUILA QUEIROZ CAPRA (Patrícia Queiroz)

BANCADA PSOL
MARINOR JORGE BRITO (Marinor Brito)
VIVIANE DA COSTA REIS (Vivi Reis)

BANCADA PT
ALFREDO CARDOSO COSTA (Professor Alfredo Costa)
VALCINÉIA MARQUES FARIAS (Neia Marques)

BANCADA PC DO B
RODRIGO FERREIRA DE MORAES (Rodrigo Moraes)

BANCADA PRD
JORGE LEÔNIDAS VAZ DA COSTA (Jorge Vaz)

ATO Nº 0191/2025, de 31 de janeiro de 2025.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do Art. 44, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 7.502, de 20.12.90, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo comissionado “Secretário Legislativo”, do Gabinete do Vereador **RENAN NORMANDO**, a partir de 31.01.2025.

NÍVEL 01

BARBARA PRISCILA NASCIMENTO CORREA
EDVANA CILENE FERREIRA DE CASTILHO
GLORIA MARIA ANGELIM DOS SANTOS
SYBELLE DE OLIVEIRA RODRIGUES

NÍVEL 02

OTAVIO AUGUSTO FERREIRA DA SILVA
RODRIGO DE OLIVEIRA CABRAL

NÍVEL 05

HELENA DO SOCORRO COELHO NOBRE

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 31 de janeiro de 2025.

JOHN WAYNE

Presidente

TULIO NEVES

1º Secretário

FELIPE VINAGRE

2º Secretário

ATO Nº 0194/2025, de 31 de janeiro de 2025.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do Art. 44, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 7.502, de 20.12.90, **MARCIA DO SOCORRO SANTOS ROCHA**, ocupante do cargo comissionado “Secretário Legislativo” Nível 01, do Gabinete do Vereador **TULIO NEVES**, a partir de 31.01.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 31 de janeiro de 2025.

JOHN WAYNE

Presidente

TULIO NEVES

1º Secretário

FELIPE VINAGRE

2º Secretário

ATO Nº 0195/2025, de 31 de janeiro de 2025.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do Art. 44, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 7.502, de 20.12.90, **MARCELLO MENDONCA DE HOLLANDA LIMA**, ocupante do cargo comissionado “Secretário Legislativo” Nível 01, do Gabinete do Vereador **VITOR SALES**, a partir de 31.01.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 31 de janeiro de 2025.

JOHN WAYNE

Presidente

TULIO NEVES

1º Secretário

FELIPE VINAGRE

2º Secretário

MATÉRIAS PUBLICADAS NESTA EDIÇÃO

ATO.....	22
PORTARIA.....	01
LEI.....	02
RESOLUÇÃO	01

DIÁRIO OFICIAL

da CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

Sede: Palácio "Vereador Augusto Meira Filho"
End: Travessa Curuzú, nº 1755 – Marco
CEP: 66093-802 Belém – Pará
Homepage: www.cmb.pa.gov.br
Editado: Divisão de Comunicação Social – DICOS/CMB
Responsável: **Maickson Manoel Deivid Ribeiro da Conceição**- DICOS
Registro nº 2719 – DRT / PA
Impresso: Setor de Imprensa Oficial – SIOF/CMB
Responsável: **PAULO FREDERICO CARDOSO DE CASTRO LEÃO** - SIOF

ATO Nº 0192/2025, de 31 de JANEIRO de 2025.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do Art. 44, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 7.502, de 20.12.90, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo comissionado "Secretário Legislativo", do Gabinete da Vereadora **SALETE FERREIRA SOUZA (PASTORA SALETE)**, a partir de 31.01.2025.

NÍVEL 01

ADRIELE PACHECO GOMES
ALINE SILVA FERREIRA
LUIZ EDUARDO LIMA ELUN
LUIZ JOSE PANTOJA DA SILVA ALMEIDA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 31 de janeiro de 2025.

JOHN WAYNE
Presidente

TULIO NEVES
1º Secretário

FELIPE VINAGRE
2º Secretário

ATO Nº 0193/2025, de 31 de JANEIRO de 2025.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do Art. 44, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 7.502, de 20.12.90, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo comissionado "Secretário Legislativo", do Gabinete da Vereadora **SILVANE FERRAZ**, a partir de 31.01.2025.

NÍVEL 01

BARBARA DA SILVA CARVALHO
MARIA ROSANGELA DA SILVA PINTO

NÍVEL 08

ANTONIO EDUARDO FERREIRA SANTOS
ATILA FERNANDO DOS SANTOS SILVA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 31 de janeiro de 2025.

JOHN WAYNE
Presidente

TULIO NEVES
1º Secretário

FELIPE VINAGRE
2º Secretário

ATO Nº 0196/2025, de 31 de janeiro de 2025.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do Art. 44, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 7.502, de 20.12.90, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo comissionado

"Secretário Legislativo", do Gabinete do Vereador **JOSE LUIZ PANTOJA MORAES (ZECA DO BARREIRO)**, a partir de 31.01.2025.

NÍVEL 01

ADRIANO TENORIO
DIEGO BRUNO PEREIRA DA SILVA
NILSON DOS PASSOS OLIVEIRA PEREIRA
RODRIGO DE SOUSA BARBOSA
SHEILA FLAVIANE COELHO CASTELO BRANCO GONCALVES

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 31 de janeiro de 2025.

JOHN WAYNE
Presidente

TULIO NEVES
1º Secretário

FELIPE VINAGRE
2º Secretário

ATO Nº 0311/2025, de 03 de fevereiro de 2025.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do Art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20.12.90 e da Resolução nº 131, de 28.11.02, os servidores a seguir relacionados, para exercerem cargos em comissão "Secretário Legislativo" do Gabinete da Vereadora **BLENDA QUARESMA**, com efeitos a partir de 01.02.2025.

NÍVEL 01

SANDRO LOPES CAVALCANTE

NÍVEL 07

EDIVAN DA SILVA PEREIRA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 03 de fevereiro de 2025.

JOHN WAYNE
Presidente

TULIO NEVES
1º Secretário

FELIPE VINAGRE
2º Secretário

ATO Nº 0312/2025, de 03 de fevereiro de 2025.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do Art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20.12.90 e da Resolução nº 131, de 28.11.02, os servidores a seguir relacionados, para exercerem cargos em comissão "Secretário Legislativo" do Gabinete do Vereador **FABIO SOUZA**, com efeitos a partir de 01.02.2025.

NÍVEL 02

JOSE CLAUDIO LEOPOLDINO BAIA
THAYANE DO SOCORRO GOMES FERREIRA

NÍVEL 03

ANDERSON PEREIRA REIS

NÍVEL 04

KATIA REGINA ROSA DE MACEDO RODRIGUES

NÍVEL 06

ALDILENE DAS GRACAS DE OLIVEIRA REIS VASCONCELOS

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 03 de fevereiro de 2025

JOHN WAYNE
Presidente

TULIO NEVES
1º Secretário

FELIPE VINAGRE
2º Secretário

ATO Nº 0313/2025, de 03 de fevereiro de 2025.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do Art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20.12.90 e da Resolução nº 131, de 28.11.02, os servidores a seguir relacionados, para exercerem cargos em comissão, do Gabinete do Vereador **FELIPE VINAGRE**, com efeitos a partir de 01.02.2025.

COORDENADOR DE GABINETE – CMB-DAS-200.3
ANA BEATRIZ MORAES DE SOUZA

SECRETÁRIO LEGISLATIVO

NÍVEL 05

KATHLEEN CRISTINA DO Couto MIRA
PAULO SERGIO FERREIRA ARAUJO JUNIOR

NÍVEL 06

EDEVAL DOS SANTOS MORAES
MICHELLY DE FATIMA DOS SANTOS ALVES

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 03 de fevereiro de 2025

JOHN WAYNE
Presidente

TULIO NEVES
1º Secretário

FELIPE VINAGRE
2º Secretário

ATO Nº 0314/2025, de 03 de fevereiro de 2025.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do Art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20.12.90 e da Resolução nº 131, de 28.11.02, os servidores a seguir relacionados, para exercerem cargos em comissão “Secretário Legislativo” do Gabinete do Vereador **JOÃO COELHO**, com efeitos a partir de 01.02.2025.

NÍVEL 01

DANIELA SANTANA SOUZA DOS SANTOS
IEDA FABIANNE DE LIMA BAENA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 03 de fevereiro de 2025

JOHN WAYNE
Presidente

TULIO NEVES
1º Secretário

FELIPE VINAGRE
2º Secretário

ATO Nº 0315/2025, de 03 de fevereiro de 2025.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do Art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20.12.90 e da Resolução nº 131, de 28.11.02, os servidores a seguir relacionados, para exercerem cargos em comissão “Secretário Legislativo” do Gabinete do Vereador **JORGE VAZ**, com efeitos a partir de 01.02.2025.

NÍVEL 03

WAGNER LUCIANO SANTOS VILHENA

NÍVEL 04

GUSTAVO MONTEIRO BENJO DE FILPO
MARCO ANTONIO DE SOUZA ROCHA
MARCOS YURI OLIVEIRA SPINDOLA
WALDO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 03 de fevereiro de 2025

JOHN WAYNE
Presidente

TULIO NEVES
1º Secretário

FELIPE VINAGRE
2º Secretário

ATO Nº 0316/2025, de 03 de fevereiro de 2025.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do Art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20.12.90 e da Resolução nº 131, de 28.11.02, os servidores a seguir relacionados, para exercerem cargos em comissão “Secretário Legislativo” do Gabinete do Vereador **LUIS ANTONIO DA COSTA PINHEIRO JÚNIOR (LULU DAS COMUNIDADES)**, com efeitos a partir de 01.02.2025.

NÍVEL 01

MATHEUS PEREIRA ALVES
WELLINGTON RAIMUNDO CORREA COSTA

NÍVEL 04

WALISON MONTEIRO DE ARAUJO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 03 de fevereiro de 2025

JOHN WAYNE
Presidente

TULIO NEVES
1º Secretário

FELIPE VINAGRE
2º Secretário

ATO Nº 0317/2025, de 03 de fevereiro de 2025.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do Art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20.12.90 e da Resolução nº 131, de 28.11.02, **KAMILA PIRES DIAS DA COSTA**, para exercer o cargo em comissão “Secretário Legislativo” Nível 07, do Gabinete do Vereador **MICHELL DURANS**, com efeitos a partir de 01.02.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 03 de fevereiro de 2025

JOHN WAYNE
Presidente

TULIO NEVES
1º Secretário

FELIPE VINAGRE
2º Secretário

ATO Nº 0318/2025, de 03 de fevereiro de 2025.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do Art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20.12.90 e da Resolução nº 131, de 28.11.02, os servidores a seguir relacionados, para exercerem cargos em comissão “Secretário Legislativo” do Gabinete do Vereador **MAYKY TAYLY GUIMARAES FRANCO (MAYKY VILAÇA)**, com efeitos a partir de 01.02.2025.

NÍVEL 01

CARLOS ALBERTO CABRAL TAVARES
LUCAS REGO DE BRITO
MARJORIE ROBERTA DA FONSECA FERREIRA
PAMELA PAMPOLHA DE PAULA PENA

NÍVEL 03

RODOLFO GONCALVES FARO

NÍVEL 04

MONIK LORENA DOS SANTOS FERREIRA

NÍVEL 07

SÍLVIO QUEIROZ ASSUNCAO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 03 de fevereiro de 2025

JOHN WAYNE
Presidente

TULIO NEVES
1º Secretário

FELIPE VINAGRE
2º Secretário

ATO Nº 0319/2025, de 03 de fevereiro de 2025.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do Art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20.12.90 e da Resolução nº 131, de 28.11.02, os servidores a seguir relacionados, para exercerem cargos em comissão, do Gabinete do Vereador **MARCOS XAVIER**, com efeitos a partir de 01.02.2025.

COORDENADOR DE GABINETE – CMB-DAS-200.3
KLEBERSON MARCELO COSTA DOS SANTOS

SECRETÁRIO LEGISLATIVO
NÍVEL 02
PAULO BASTOS NEVES

NÍVEL 07
CLAUDIA HELENA DE CARVALHO SANTOS

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 03 de fevereiro de 2025

JOHN WAYNE
Presidente

TULIO NEVES
1º Secretário

FELIPE VINAGRE
2º Secretário

ATO Nº 0320/2025, de 03 de fevereiro de 2025.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do Art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20.12.90 e da Resolução nº 131, de 28.11.02, os servidores a seguir relacionados, para exercerem cargos em comissão, do Gabinete da Vereadora **MARINOR BRITO**, com efeitos a partir de 01.02.2025.

COORDENADOR DE GABINETE – CMB-DAS-200.3
NILDON DELEON GARCIA DA SILVA

SECRETÁRIO LEGISLATIVO
NÍVEL 02
CRISTINA DA SILVA NASCIMENTO CARDOSO
VICTOR HUGO OLIVEIRA SANTOS

NÍVEL 03
ALLAN TOMAZ CARDOSO
LUCIANA CAVALCANTE DAS NEVES
MICHEL DE ANDRADE JORGE
PAULO SERGIO FERREIRA EWERTON

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 03 de fevereiro de 2025

JOHN WAYNE
Presidente

TULIO NEVES
1º Secretário

FELIPE VINAGRE
2º Secretário

ATO Nº 0321/2025, de 03 de fevereiro de 2025.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do Art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20.12.90 e da Resolução nº 131, de 28.11.02, os servidores a seguir relacionados, para exercerem cargos em comissão “Secretário Legislativo” do Gabinete do Vereador **MOACIR IRAN NASCIMENTO MORAES FILHO (MOA MORAES)**, com efeitos a partir de 01.02.2025.

NÍVEL 01
ANASTACIO PROGÊNIO ALHO
DOUGLAS MUNIZ ALBUQUERQUE
EDIVALDO SANTOS COSTA
MARTA ALMERINDA ALVARO DE MENEZES
WALDILENE CARDOSO REGGES

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 03 de fevereiro de 2025

JOHN WAYNE

TULIO NEVES
1º Secretário

Presidente

FELIPE VINAGRE
2º Secretário

ATO Nº 0322/2025, de 03 de fevereiro de 2025.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do Art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20.12.90 e da Resolução nº 131, de 28.11.02, os servidores a seguir relacionados, para exercerem cargos em comissão “Secretário Legislativo” do Gabinete do Vereador **WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE (NENÉM ALBUQUERQUE)**, com efeitos a partir de 01.02.2025.

NÍVEL 01
ERIVALDO SANTOS SILVA
GIANA MARIA ALVES PINHEIRO
RONALD WENDELL BRASIL DA SILVA
SAYMON NASCIMENTO SOUSA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 03 de fevereiro de 2025

JOHN WAYNE
Presidente

TULIO NEVES
1º Secretário

FELIPE VINAGRE
2º Secretário

ATO Nº 0323/2025, de 03 de fevereiro de 2025.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do Art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20.12.90 e da Resolução nº 131, de 28.11.02, os servidores a seguir relacionados, para exercerem cargos em comissão “Secretário Legislativo” do Gabinete do Vereador **PABLO FARAH**, com efeitos a partir de 01.02.2025.

NÍVEL 01
REGINA DE LIMA TEIXEIRA

NÍVEL 02
JESSICA HELLEN DO CARMO MARTINS

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 03 de fevereiro de 2025

JOHN WAYNE
Presidente

TULIO NEVES
1º Secretário

FELIPE VINAGRE
2º Secretário

ATO Nº 0324/2025, de 03 de fevereiro de 2025.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do Art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20.12.90 e da Resolução nº 131, de 28.11.02, os servidores a seguir relacionados, para exercerem cargos em comissão “Secretário Legislativo” do Gabinete do Vereador **RENAN NORMANDO**, com efeitos a partir de 01.02.2025.

NÍVEL 04
FLAVIO FERNANDO COELHO NOBRE

NÍVEL 05
OTAVIO AUGUSTO FERREIRA DA SILVA

NÍVEL 07
ALRILENE LOPES MESQUITA SILVA
AURICELIA DOS SANTOS COSTA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 03 de fevereiro de 2025

JOHN WAYNE
Presidente

TULIO NEVES
1º Secretário

FELIPE VINAGRE
2º Secretário

ATO Nº 0325/2025, de 03 de fevereiro de 2025.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do Art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20.12.90 e da Resolução nº 131, de 28.11.02, os servidores a seguir relacionados, para exercerem cargos em comissão "Secretário Legislativo" do Gabinete da Vereadora **SALETE FERREIRA SOUZA (PASTORA SALETE)**, com efeitos a partir de 01.02.2025.

NÍVEL 01

CLEIDIANE PEREIRA DE SOUSA
ELIEZER FERREIRA PEREIRA
GEOVANI DIAS E DIAS
KATIA CILENE PINHEIRO DA SILVA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 03 de fevereiro de 2025

JOHN WAYNE
Presidente

TULIO NEVES
1º Secretário

FELIPE VINAGRE
2º Secretário

ATO Nº 0362/2025, de 19 de fevereiro de 2025.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

CONCEDER nos termos do Art. 93, inciso X, combinado com o Art. 114, da Lei nº 7.502, de 20.12.90, 30 (TRINTA) dias (RENTANTES) de licença prêmio à servidora **SOMALIA COSTA BELO**, pertencente ao Grupo Nível Médio – Ref. C - P, durante o período de 19/02/2025 a 20/03/2025, correspondente ao 6º triênio (2003/2006) de serviços prestados à Câmara Municipal de Belém, conforme deferimento constante no Processo nº 684/10.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 19 de fevereiro de 2025.

JOHN WAYNE
Presidente

TULIO NEVES
1º Secretário

FELIPE VINAGRE
2º Secretário

PORTARIA Nº714, de 02 de março de 2025.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA RESPONDER PELA FUNÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO E PREGOIEIRO E EQUIPE DE APOIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM Ver. JOHN WAYNE HOLANDA PARENTE, em pleno exercício do cargo e usando de suas atribuições e prerrogativas legais e atribuídas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **RODIMAR MANITO SANTOS - Mat. 131415**, para responder, pela função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO da Câmara Municipal de Belém, nos termos do Art. 7 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Parágrafo Único: Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será designado pregoeiro.

Art. 2º - O AGENTE DE CONTRATAÇÃO, deverá:

- I** - tomar decisões acerca do procedimento licitatório;
- II** - acompanhar o trâmite da licitação, zelando pelo seu fluxo satisfatório, desde a fase preparatória;
- III** - dar impulso ao procedimento licitatório, em ambas as suas fases e em observância ao princípio da celeridade; e
- IV** - executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

Art. 3º - O AGENTE DE CONTRATAÇÃO, em especial:

I - acompanhar os trâmites da fase preparatória da licitação, promovendo diligências, se for o caso, para que o calendário de contratação, de, seja cumprido na data prevista, observado, ainda, o grau de prioridade da contratação, em especial na confecção dos seguintes artefatos:

- a)** estudos técnicos preliminares;
- b)** anteprojeto, termo de referência ou projeto básico;
- c)** pesquisa de preços; e
- d)** minuta do edital e do instrumento do contrato.

II - conduzir a sessão pública da licitação, promovendo as seguintes ações:

a) receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos seus anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;

b) verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;

c) coordenar a sessão pública e o envio de lances;

d) verificar e julgar as condições de habilitação;

e) sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

f) encaminhar à comissão de contratação os documentos de habilitação, caso verifique a possibilidade de sanear erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica;

g) indicar o vencedor do certame;

h) conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e

i) encaminhar o processo devidamente instruído, após encerradas as fases de julgamento e habilitação, e esgotados os recursos administrativos, à autoridade superior para adjudicação e homologação.

§ 1º O agente de contratação será auxiliado por equipe de apoio, de que trata o art. 5º, e responderá individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da equipe.

§ 2º A atuação do agente de contratação na fase preparatória deve se ater à supervisão e às eventuais diligências para o bom fluxo da instrução processual, eximindo-se do cunho operacional da elaboração dos artefatos arrolados no inciso I do caput.

Art.4º - O agente de contratação poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros setores do órgão ou da entidade, bem como do órgão de controle interno, a fim de subsidiar sua decisão.

Art.5º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio, que auxiliará o Agente de Contratação / Pregoeiro, na condução dos processos licitatórios:

Sr. ARTHUR LOUREIRO CANTO - Mat. 0055684

Sr. PAULO FREDERICO CARDOSO DE CASTRO LEÃO - Mat. 139033

Sr. MANOEL ESPIRITO SANTO DE MENEZES - Mat. 130494

Art.6º - Caberá à equipe de apoio auxiliar o agente de contratação ou a comissão de contratação nas etapas do processo licitatório, de que trata o inciso II do art. 13.

Parágrafo único. A equipe de apoio poderá solicitar manifestação técnica do órgão de assessoramento jurídico ou de outros setores do órgão ou da entidade licitante, bem como do órgão de controle interno, a fim de subsidiar sua decisão.

Art.7º - É vedado ao agente público designado para atuar na área de licitações e contratos, ressalvados os casos previstos em lei:

I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos que praticar, situações que:

a) comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo do processo licitatório, inclusive nos casos de participação de sociedades cooperativas;

b) estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou do domicílio dos licitantes;

c) sejam impertinentes ou irrelevantes para o objeto específico do contrato;

II - estabelecer tratamento diferenciado de natureza comercial, legal, trabalhista, previdenciária ou qualquer outra entre empresas brasileiras e

estrangeiras, inclusive no que se refere a moeda, modalidade e local de pagamento, mesmo quando envolvido financiamento de agência internacional;

III - opor resistência injustificada ao andamento dos processos e, indevidamente, retardar ou deixar de praticar ato de ofício, ou praticá-lo contra disposição expressa em lei.

§ 1º Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público de órgão ou entidade licitante ou contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria.

§ 2º As vedações de que trata este artigo estendem-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

Art.8º - Ficam revogadas as disposições da Portaria nº 261, de 03 de abril de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM /PA, 02 de março de 2025.

JOHN WAYNE
Presidente

EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE BELÉM Nº 059, de 28 de maio de 2025.

Acresce a alínea “f”, ao inciso VI, do art. 146, da Lei Orgânica do Município de Belém, para conceder isenção tarifária nos transportes coletivos, rodoviários e aquaviários municipais aos domingos e feriados, e dá outras providências.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, nos termos do §2º, do art. 73, da Lei Orgânica do Município de Belém, promulga a seguinte emenda a Lei Orgânica:

Art. 1º O inciso VI, do art. 146, da Lei Orgânica do Município de Belém, passa a vigorar acrescido da alínea “f”, com a seguinte redação:

“Art. 146.

VI –

f) todos os usuários de transporte coletivo de passageiros aos domingos e feriados oficiais, de 0h00 (zero-hora) até às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos)” (NR)

Art. 2º Esta Emenda à Lei Orgânica do Município de Belém entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 28 de maio de 2025.

Vereador JOHN WAYNE
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereador TULIO NEVES **Vereador FELIPE VINAGRE**
1º Secretário 2º Secretário

EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE BELÉM Nº 060, de 28 de maio de 2025.

Acrescenta dispositivo ao art. 47, da Lei Orgânica do Município de Belém, e dá outras providências.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, nos termos do §2º, do art. 73, da Lei Orgânica do Município de Belém, promulga a seguinte emenda ao texto da Lei Orgânica:

Art. 1º O art. 47, da Lei Orgânica do Município de Belém, passa a vigorar acrescido do seguinte §5º:

Art. 47.

“§5º Fica autorizado o Poder Executivo a celebrar contratos de cessão onerosa de direito à denominação dos bens públicos municipais (Naming

Rights), na forma que a lei estabelecer e obedecendo as vedações previstas neste artigo, bem como, veda celebrar contratos com empresas ou pessoas físicas que tenham condenação em crimes de trabalho escravo, crime ambiental, práticas de racismo e outras que firam os direitos humanos.” (NR)

Art. 2º Esta Emenda à Lei Orgânica do Município de Belém entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 28 de maio de 2025.

Vereador JOHN WAYNE
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereador TULIO NEVES **Vereador FELIPE VINAGRE**
1º Secretário 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 029, de 07 de maio de 2025.

Concede Licença Saúde à Senhora Vereadora **EDUARDA BONANZA** e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art.1º. Fica concedido a Senhora Vereadora **EDUARDA BONANZA**, de acordo com o disposto no art. 51, inciso I, alínea “a” e art. 65 “caput” da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o art. 53 da Resolução nº 15, de 16.12.92 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém, e, considerando deliberação da Mesa Diretora na Sessão Ordinária do dia **07.05.2025**, na forma do art. 146, alínea “a” § 1º da Resolução nº 15, de 16.12.92, e art. 5º da Resolução nº 044, de 04.05.2004, **01 (DIA)** dia de Licença Saúde, na data de 30 de abril do corrente ano, conforme Processo nº **978/2025**.

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 30 de abril de 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 07 de maio de 2025.

Vereador JOHN WAYNE
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereador TULIO NEVES
1º Secretário

Vereador FELIPE VINAGRE
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 030, de 21 de maio de 2025.

Concede Licença Parlamentar à Senhora Vereadora **VIVI REIS** e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art.1º. Ficam concedidos à Senhora Vereadora **VIVI REIS**, de acordo com o disposto no art. 51, inciso I, alínea “d” e art. 65 “caput” da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o art. 53 da Resolução nº 15, de 16.12.92 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém, e, considerando deliberação plenária na Sessão Ordinária do dia **21.05.2025**, na forma do art. 146, alínea “d” da Resolução nº 15, de 16.12.92- **03 (TRÊS)** dias de Licença, no período de 23 e 25.05 do corrente ano, conforme Processo nº **1151/2025**.

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 21 de maio de 2025.

Vereador JOHN WAYNE
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereador TULIO NEVES
1º Secretário

Vereador FELIPE VINAGRE
2º Secretário